Salvador, em 12 de janeiro de 2022.

Of. nº 023/2022

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.238/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, autorizar a colocação de contêineres em pontos viciados de lixo, os chamados Ecopontos; os contêineres poderão ser disponibilizados de acordo com a necessidade de cada bairro, ficando durante dois dias da semana em cada local para facilitar o descarte correto de grandes quantidades de lixo - além de entulho, madeiras, poda e grandes objetos, como restos de mobília - e sua posterior remoção. A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em parceria com a LIMPURB, poderá definir os locais a serem disponibilizados os contêineres, devendo avisar a população pelos meios de comunicação disponíveis”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de dezembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Cátia Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN